



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026, às 9 horas, reuniram-se os servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). A reunião foi presidida pela professora Bernadete de Souza Porto, Pró-Reitora de Extensão da UFC, e contou com a presença de Cindy Loureen Bernardo Lima (Assessoria de Gestão e Controle). Participaram também os membros da equipe gestora: Thiago de Sales Silva (Coordenador da CBCE – Coordenadoria de Bolsas e Certificações de Extensão), Aline de Oliveira Viana (Coordenadora da CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão), a professora Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadora da FORMACE – Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão) e o Professor Ismael Pordeus Bezerra Furtado (Assessoria de Comunicação da PREX). Estiveram presentes ainda as diretoras das Coordenadorias Setoriais da PREX: Amanda Laiz Amâncio Sousa Gaspar (CBCE), Milena Teixeira Barbosa (CACE), Francisca Waleska (CAFAAE) e Clara Andrea Moraes Coelho (FORMACE). A presidência iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em cinco de fevereiro de 2026, cuja a cópia havia sido previamente compartilhada para apreciação dos membros, sendo aprovada sem restrições. Prosseguindo, realizou-se a recepção aos participantes, organizada pela CAFAAE/CACE. Em seguida, a Professora Bernadete Porto deu início à pauta: **1. Cursinhos da UFC** – A professora Bernadete Porto ressaltou a necessidade de regularização dos cursinhos vinculados à Universidade Federal do Ceará. Informou que, recentemente, recebeu denúncia acerca de irregularidades, especialmente relacionadas à cobrança de taxas. Enfatizou que será realizada, em 12 de fevereiro de 2026, uma reunião com a participação dos coordenadores dos cursinhos, de um representante da PROPLAD e dos representantes das Fundações de Apoio da UFC. O objetivo do encontro é orientar o processo mediante a expedição de uma Resolução, bem como dirimir dúvidas referentes ao fluxo financeiro junto às fundações e à PROPLAD. A servidora Milena comunicou que, em conjunto com a servidora Mayara, realizou um estudo comparativo acerca da oferta de cursinhos populares por outras instituições públicas de ensino superior. Informou que o estudo foi consolidado em um Relatório, a ser entregue à Gestão da PREX no dia 11 de fevereiro de 2026. Esclareceu que o referido Relatório tem por objetivo analisar e comparar modelos institucionais adotados por universidades públicas brasileiras na oferta de cursinhos preparatórios, com foco nos aspectos relacionados à gratuidade, ao financiamento e aos arranjos administrativos e jurídicos envolvidos, visando subsidiar a reflexão e a tomada de decisão institucional da UFC, em consonância com seus princípios, normativos internos e orientações da gestão pública. **2. Apresentação do Diagnóstico do Site da PREX** – O professor Ismael Pordeus destacou a necessidade de atualização e reorganização das informações disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). Reconheceu a relevância e a riqueza dos conteúdos já existentes, mas salientou que a atual disposição dificulta o acesso do público. Nesse sentido, sugeriu a criação de um espaço específico para os bolsistas, contendo guias, manuais e demais informações pertinentes. Apontou ainda a existência de itens obsoletos, como rotinas da PREX e solicitações de declarações, e recomendou a criação de atalhos para as Coordenadorias, bem como a centralização dos dados em um único ambiente, de modo a facilitar a busca de informações pelos usuários. Quanto aos normativos, ressaltou a importância de explicitar, nos editais, o objeto de cada processo, tornando a leitura mais ágil e clara. O professor enfatizou que o site deve ser concebido prioritariamente para atender ao público, e que o foco deve recair sobre a facilitação do acesso às informações. Criticou o menu

principal, por não refletir adequadamente a realidade institucional, e questionou a pertinência da exposição de conteúdos como a galeria de fotos dos Pró-Reitores, funções gratificadas dos servidores, atas e agenda da Pró-Reitora. Sugeriu, em razão das exigências dos órgãos de controle, a criação de um espaço específico de transparência. A professora Bernadete Porto esclareceu que as alterações referentes às Coordenadorias somente poderão ser implementadas após aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Para viabilizar as melhorias propostas, sugeriu a realização de reuniões individuais com os setores e com a equipe de Comunicação. Em conclusão, o professor Ismael solicitou aos Coordenadores que respondessem às seguintes questões: “*O que a minha Coordenadoria faz?*” e “*Como pode ser localizada?*”, além de fornecerem fotografias das respectivas equipes para ilustrar o espaço institucional. A professora Bernadete Porto comunicou, por fim, que os sites da UFC serão renovados pela UFC Informa, e informou que, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 14h, ocorrerá reunião com o senhor Norton e a Comissão de Comunicação da PREx, destinada à reorganização do site.

3. **Bolsas PREx-** O Coordenador Thiago Sales realizou um resgate do cronograma referente ao edital de bolsas do Programa de Extensão Universitária, concluindo sua exposição ao enfatizar que, com as inovações introduzidas no processo seletivo de bolsas, será possível atender integralmente às solicitações. Trata-se de um marco histórico na gestão de bolsas da PREx. A professora Bernadete Porto solicitou ampla divulgação desse feito, de modo a dar visibilidade à conquista institucional.

4. **Movimentação Administrativa de Servidor** – A professora Maria Edivani Silva Barbosa informou sobre o encaminhamento de um servidor da FORMACE à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), para fins de avaliação e possível lotação em outra unidade, considerando as atuais necessidades administrativas da Coordenadoria. A professora Bernadete Porto registrou ciência da situação e manifestou concordância com o encaminhamento adotado pela chefia imediata.

5. **Apresentação da Profa Anamaria Fernandes-** A Pró-Reitora realizou, por meio de videoconferência, a apresentação da docente que passará a integrar a equipe da PREx a partir de março, assumindo a responsabilidade pela Coordenadoria de Articulação e Parcerias. Em breves palavras, a docente foi cordialmente recepcionada pela equipe gestora da PREx, que manifestou votos de êxito em sua futura atuação.

**Informes:**

a) Participação na UNIVERSIDELAS – A professora Edivani Barbosa socializou a participação da PREx na reunião do programa *Universidelas*, iniciativa que envolverá outras Instituições de Ensino Superior, como UFC, UECE, IFCE, URCA, UNILAB, UNIFOR e UVA, em uma ação institucional voltada à reflexão sobre o papel das mulheres nas Pró-Reitorias. No encontro, foi solicitado apoio para a divulgação do *Simpósio de Gênero e Interseccionalidades*, a realizar-se de 16 a 18 de março, no auditório da Reitoria da UFC.

b) Polares – A professora Bernadete Porto relatou dificuldades com o sistema de homologação das atividades, destacando que o mesmo apresenta pendências não visíveis aos usuários.

c) Publicações da PREx – A professora Bernadete solicitou às Coordenadorias que enviem os artigos que serão publicados para apreciação. Comunicou que estará em gozo de férias no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026, ocasião em que os trabalhos da PREx serão conduzidos pelo adjunto Thiago Sales. Informou, ainda, que solicitou à professora Joelma Damasceno a pintura de um painel na lateral do prédio da PREx, com elementos que identifiquem a Extensão Universitária, como referências a Paulo Freire, além da confecção de adesivos para a entrada da unidade. Socializou, também, a aprovação da Resolução de Notório Saber da UFC, que contribuirá para as ações de extensão, viabilizando a participação de pessoas com diversos conhecimentos a serem compartilhados.

d) Revisão Normativa – Aline Viana comunicou que sua equipe realizará uma revisão da Portaria no 8/PREx/UFC, de 13 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para cadastramento, execução, acompanhamento e finalização das ações de extensão da UFC, com o propósito de adequá-la aos normativos vigentes.

e) Eliminação de Documentos – Margarida Souza comunicou que, no dia 12 de fevereiro de 2026, será realizada a destruição física segura (descaracterização/fragmentação/pulverização) dos documentos do Processo nº 23067.015999/2024-06 de eliminação dos documentos da PREx. A ação ocorrerá em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE, Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD e PROPLAD CPAD- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente da UFC.

Encerramento – Nada mais havendo a tratar, a presidente

declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Margarida Maria de Souza, secretária executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para produzir os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Secretária**, em 13/02/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 13/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA TEIXEIRA BARBOSA, Diretora de Divisão**, em 13/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Coordenador(a)**, em 18/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA, Coordenadora**, em 19/02/2026, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA VIANA, Coordenadora**, em 23/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR, Administrador(a)**, em 23/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6180931** e o código CRC **BD3DC636**.